



Prefeitura Municipal de Irupi/ES

Secretaria Municipal de Educação de Irupi

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

Considerando o disposto 28.1 a chamada dos classificados será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, sob a coordenação de Comissão Especial designada para este fim e deverá ser documentada conforme Instrução Normativa expedida pela Controladoria Municipal.

Considerando o disposto 28.2 a primeira chamada será realizada em dia, hora e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, devendo os classificados ficarem atentos as informações lançadas no site da Prefeitura Municipal de Irupi: www.irupi.es.gov.br.

Considerando o disposto 28.5 para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 15 (quinze) dias a Secretaria Municipal de Educação deverá obrigatoriamente utilizar o número de telefone, fornecido pelo candidato no ato de inscrição, e e-mail cientificando o candidato do contato realizado. A Secretaria Municipal de Educação entrará em contato com o candidato classificado para que o(s) candidato(s) compareça(m) ao local determinado. Esgotado esse prazo e não havendo comparecimento do(s) candidato(s) o(s) mesmo(s) serão considerados desistente(s) no processo seletivo.

Considerando o disposto 28.8 para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos inferiores a 15 (quinze) dias a Secretaria Municipal de Educação deverá utilizar, exclusivamente, o telefone fornecido pelo candidato no ato de inscrição.

RESOLVE:

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas legais atribuições conferida por Portaria Municipal, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2022, realizado no período entre 07 a 16 de dezembro de 2022, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação de Irupi/ES**, localizada na Rua Jalmas Gomes de Freitas, nº 151, Centro de Irupi no dia **30/01/2023**, a fim de escolha das vagas remanescentes e sequenciais.

Horário: 08:00 horas

A- Dos candidatos convocados MAPA-Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

Colocação	Nome dos candidatos classificados
-----------	-----------------------------------



Prefeitura Municipal de Irupi/ES

Secretaria Municipal de Educação de Irupi

1º	Tania Ribeiro Rodrigues
2º	Ruth Andrade de Freitas Lima
3º	Laucineia Vieira da Costa Silvério
4º	Maria do Carmo Silveira de Souza Mendes
5º	Elessandra de Assis Corrêa
6º	Marilza de Oliveira Vieira Pimentel
7º	Marcia Andrade de Freitas Mariano Almeida
8º	Marisa Andrade de Freitas Sobrinho
9º	Renata Aguiar Cardoso Moreira
10º	Vanilda Dias Cunha
11º	Vanessa Aparecida Borges Fontoura
12º	Geanine Ribeiro Faria Sales
13º	Raquel Paula de Lima
14º	Sueli Gonçalves de Souza Andrade
15º	Gleiciene Gomes Ogioni Rocha
16º	Juliana Varoto Moreira Silva
17º	Maria Quintina Ogioni
18º	Maristela Aparecida Tomaz de Almeida
19º	Maria da Penha Batista
20º	Eliete Deolinda de Oliveira Almeida
21º	Aline Rimes de Carvalho Oliveira
22º	Juliana Martins da Silva
23º	Alice Rodrigues Silva Barbosa
24º	Elaine Cristina da Costa Freitas
25º	Laudelina Rodrigues Borel
26º	Sabrina Machado Moraes
27º	Daiane de Freitas Machado
28º	Genaina Maria da Silva Rodrigues



Prefeitura Municipal de Irupi/ES

Secretaria Municipal de Educação de Irupi

29º	Gabriela Pereira Cezar
30º	Claudilene Almeida do Nascimento
31º	Ana Lucia da Costa Dias
32º	Fabiola Gonçalves Braga Guedes
33º	Valéria da Silva Freitas Sudré
Candidatos convocados para atender o subitem 6.1 do Edital de acordo com a Lei nº 7.853/1989.	
	Erica Gomes Vieira
	Aline Soares do Nascimento

Horário: 11:00 horas

C- Dos candidatos convocados - MAPP (Pedagogo)

Colocação	Nome dos candidatos classificados
1º	Elida Aparecida Stopa Terra
2º	Elisa Maria Feletti Quinelato
3º	Elziani Arbuini de Oliveira Gomes

A vaga será oferecida, rigorosamente, seguindo a ordem de classificação dos candidatos e as regras de contidas no subitem 6.1 em consonância com a Lei nº 7.853/1989.

É obrigatória a presença de todos os convocados portando todos os documentos descritos em Edital.

Observação: Ao candidato que escolher uma vaga é necessário apresentação do número de conta no Banco do Brasil.

Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

Os candidatos convocados possuem mera expectativas de direito na escolha das vagas.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.